



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Portaria Presidência Nº 456/2024 TRE/PRESI/DG/ASSDG, de 29 de agosto de 2024

Altera o Anexo Único da Portaria Presidência nº 464/2022 TRE/PRESI/DG/ASPLAN, de 30 de junho de 2022, a qual trata sobre a composição do Núcleo de Cooperação Judiciária no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição dos membros do Núcleo de Cooperação Judiciária;

CONSIDERANDO a Resolução nº 350, de 27 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece diretrizes e procedimentos sobre a cooperação técnica judiciária nacional entre os órgãos do Poder Judiciário e outras instituições e entidades e dá outras providências, a qual determina a atualização permanente da relação dos núcleos de cooperação judiciária pelos respectivos tribunais;

CONSIDERANDO que a cooperação judiciária, em especial por meio de auxílio direto, constitui mecanismo contemporâneo, desburocratizado e ágil para o cumprimento de atos judiciais fora da esfera de competência do juízo requerente ou em interseção com ele; e

CONSIDERANDO a Decisão 1543 (0002199834) da Presidência do TRE-PI proferida nos autos do Processo SEI nº 0010766-95.2022.6.18.8000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica alterada a composição do Núcleo de Cooperação Judiciária, disposta no Anexo Único da Portaria Presidência nº 464/2022 TRE/PRESI/DG/ASPLAN, de 30 de junho de 2022, com as modificações decorrentes da Portaria Presidência nº 331/2024 TRE/PRESI/DG/ASSDG, de 28 de junho de 2024, em relação ao seguinte membro:

I - O magistrado membro da Corte Lirton Nogueira Santos fica designado como supervisor titular do referido Núcleo, em substituição ao magistrado Litelton Vieira de Oliveira.

Art. 2º A nova configuração do colegiado com a relação nominal dos membros constará do Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Presidente do TRE-PI

## ANEXO ÚNICO

### Composição do Núcleo de Cooperação Judiciária do TRE-PI

Art. 2º da Portaria TRE-PI nº 464/2022

Juiz de Direito LIRTON NOGUEIRA SANTOS, membro da Corte - Supervisor;

Juiz de Direito VALDEMIR FERREIRA SANTOS, Juiz Auxiliar da Presidência - Coordenador - Membro Titular;

Juíza de Direito ELIANA MÁRCIA NUNES DE CARVALHO, Juíza da 2ª Zona Eleitoral de Teresina - Coordenadora - Membra Substituta;

WALTER SCHEL ALVES DA COSTA RAPOSO, servidor lotado na Secretaria Judiciária - Membro Titular;

CARMEN LÚCIA CASTELO BRANCO ROCHA CAMPELO, servidora lotada na Secretaria Judiciária - Membra Suplente;

HUGO LEONARDO FERREIRA LEITE, servidor lotado na Corregedoria Regional Eleitoral - Membro Titular;

MARCELO RÉGIS DE VASCONCELOS, servidor lotado na Corregedoria Regional Eleitoral - Membro Suplente.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 02/09/2024, às 12:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-PI.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-PI.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0002199850** e o código CRC **B776CBE5**.

---

0010766-95.2022.6.18.8000

0002199850v3

